

[🏠](#) / [Despesas corporativas](#) / PIS e Cofins: o que são e como calcular esses impostos

Despesas corporativas

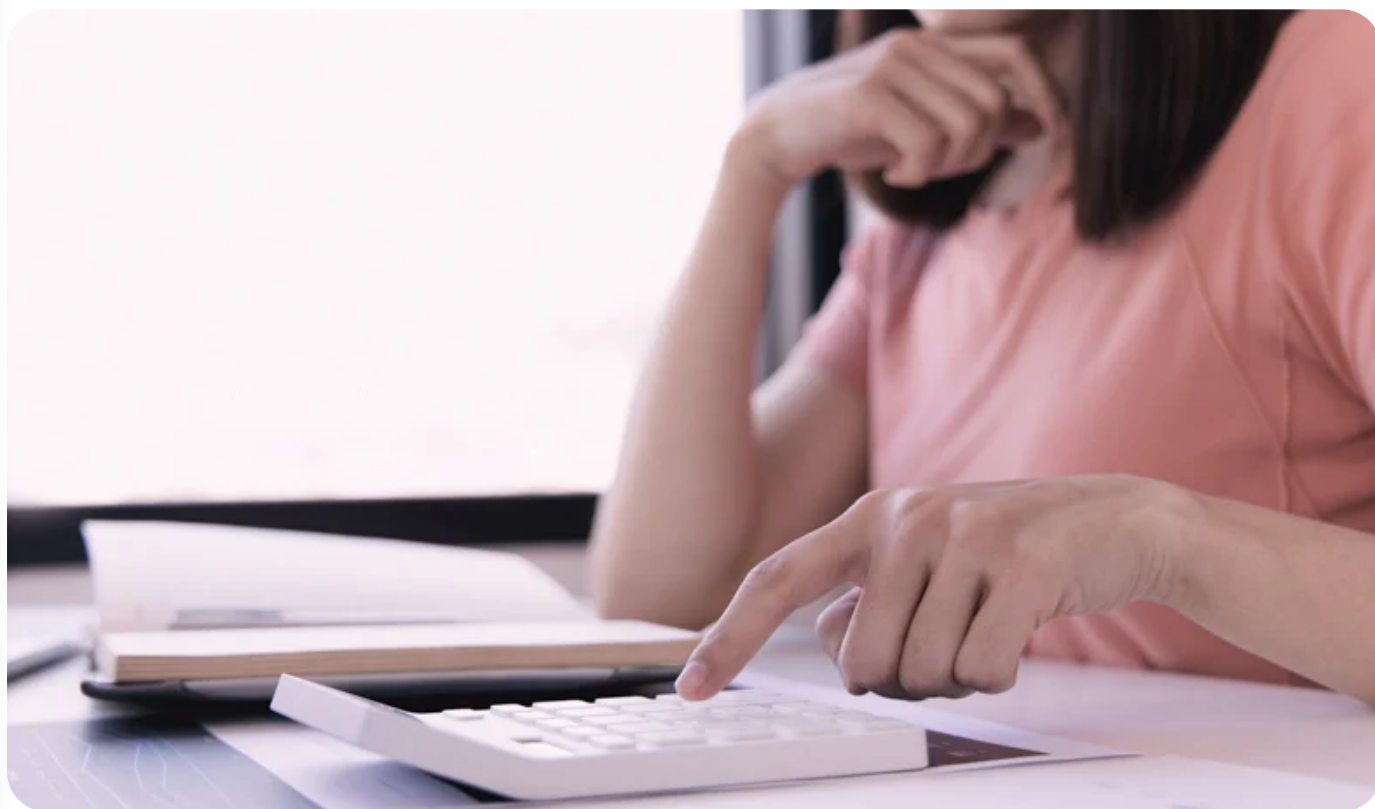
PIS e Cofins: o que são e como calcular esses impostos

Entenda o que são PIS e COFINS, os valores, alíquotas, como calcular e como gerenciar esses tributos na sua empresa. Saiba mais!

[in](#) Por: **Alice Maneschy**

12 min de leitura

28 de Fevereiro de 2025

[📞](#)[f](#)

Tão comuns, e fundamentais, no universo corporativo, os tributos **PIS e COFINS** são encargos essenciais no sistema tributário brasileiro. Entretanto, muitas empresas ainda enfrentam dificuldades para entender suas definições, funções e como impactam o dia a dia financeiro.

Compreender como esses impostos funcionam, além das diferenças entre os **regimes cumulativo e não cumulativo**, é crucial para otimizar a gestão tributária e promover a [redução de custos](#).

Ao longo deste texto, vamos explicar os principais aspectos do PIS e COFINS, detalhando estratégias para que sua organização possa gerenciar esses tributos de forma eficiente e evitar

problemas fiscais.

Boa leitura!

O que significa PIS e COFINS?

O **PIS (Programa de Integração Social)** e a **COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)** são tributos federais essenciais para o financiamento de programas sociais no Brasil.

Ambos visam contribuir para a seguridade social, que abrange a saúde, a previdência e a assistência social. Confira mais detalhes abaixo:

- **PIS:** foi criado para financiar o pagamento de benefícios trabalhistas, como o abono salarial e o [seguro-desemprego](#). Incide sobre a receita bruta das empresas. Dependendo do regime tributário adotado pelo negócio, suas alíquotas podem variar.
- **COFINS:** também é destinada ao financiamento da seguridade social, mas com um foco mais amplo. Ela incide sobre o faturamento dos negócios e, assim como o PIS, pode ter alíquotas diferentes conforme o regime tributário.

Leia também: [Quais são os benefícios obrigatórios pela CLT? Veja a lista completa.](#)

Tipos de regime do PIS e COFINS

O PIS e a COFINS podem ser apurados sob dois tipos de regimes: **cumulativo** e **não cumulativo**. A escolha entre os dois depende do porte da empresa e do seu regime tributário.

Cada uma das categorias tem implicações distintas no cálculo do tributo e na forma como os créditos podem ser aproveitados. A seguir, explicaremos as principais diferenças entre ambas:

Regime cumulativo

No regime cumulativo, a base de cálculo da alíquota do PIS e COFINS é mais simples, pois **o tributo incide diretamente sobre a receita bruta da organização**, sem a possibilidade de descontar créditos de impostos pagos em etapas anteriores da cadeia produtiva.

Esse modelo é geralmente aplicado nas empresas do **Lucro Presumido** e **Simples Nacional**, que não podem aproveitar créditos sobre suas compras e [despesas](#).

Nesse caso, as alíquotas são mais baixas, mas não há compensação de valores, o que pode resultar em um impacto maior nos custos para as corporações.

Regime não cumulativo

Já no **regime não cumulativo**, aplicado a empresas do **Lucro Real**, a organização pode descontar créditos de PIS e COFINS pagos em etapas anteriores da cadeia produtiva.

Ou seja, ela pode compensar os tributos pagos sobre despesas e custos com insumos, o que reduz o valor a ser pago.

Essa categoria oferece uma maior eficiência tributária, mas exige um controle mais rigoroso das operações fiscais e contábeis para apuração correta dos créditos.

Suas alíquotas são mais altas, mas a possibilidade de compensação de créditos torna o impacto tributário menor para os negócios que se enquadram nesse regime.

Qual o valor de PIS e COFINS?

Os valores de PIS e COFINS incidem sobre a receita bruta das empresas e são calculados de maneira diferente nos regimes cumulativo e não cumulativo.

A seguir, explicaremos as alíquotas de PIS e COFINS em cada regime.

Alíquota do PIS

Varia conforme o regime de tributação adotado pela empresa. No **regime cumulativo**, a alíquota do PIS é geralmente de **0,65%** sobre a receita bruta.

Já no **regime não cumulativo**, a alíquota é de **1,65%**, mas permite que a organização compense os créditos de PIS sobre seus custos e despesas.

A escolha do regime tributário, portanto, influencia diretamente o valor de PIS a ser pago pela empresa.

Alíquota do COFINS

Também muda conforme o regime tributário. Para o **regime cumulativo**, a alíquota do COFINS é de **3%** sobre a receita bruta.

No **regime não cumulativo**, a alíquota é mais alta, chegando a **7,6%**, mas a empresa pode compensar créditos sobre os insumos adquiridos, o que pode reduzir o impacto financeiro do tributo.

Assim como o PIS, a escolha do regime influencia diretamente o cálculo do COFINS.

Base de cálculo do PIS e COFINS

A base de cálculo do PIS e COFINS é a receita bruta da empresa, ou seja, o total das vendas realizadas no período, sem deduções. No entanto, conforme falamos, a base de cálculo pode variar dependendo do regime de tributação adotado.

- **Regime cumulativo:** a base de cálculo é a receita bruta da empresa, sem a possibilidade de deduções ou compensações. A alíquota é aplicada diretamente sobre esse valor, e o PIS e o COFINS são pagos sobre toda a receita da empresa, sem permitir a compensação de créditos de impostos sobre as compras realizadas.
- **Regime não cumulativo:** a base de cálculo é a receita bruta, mas a empresa pode descontar os créditos de PIS e COFINS pagos sobre insumos e custos relacionados à atividade. Isso reduz o valor do imposto, beneficiando organizações com altos investimentos em produção.

Leia também: [Qual a diferença entre custos fixos e variáveis? Entenda como separar.](#)

Quais empresas são obrigadas a pagar o PIS e COFINS?

Todas as empresas que atuam no Brasil e realizam atividades de produção ou comercialização de bens ou serviços, estão sujeitas ao pagamento de PIS e COFINS, independentemente do porte ou ramo de atuação.

Porém, as obrigações fiscais variam conforme o regime tributário escolhido. Confira os detalhes abaixo:

- **PIS e COFINS Simples Nacional:** as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional pagam uma contribuição unificada, que já engloba o PIS e COFINS, com alíquotas reduzidas.
- **PIS e COFINS no Lucro Presumido e Lucro Real:** negócios que não optam pelo Simples Nacional, incluindo aquelas no Lucro Presumido e Lucro Real, devem apurar e pagar o PIS e COFINS separadamente, conforme o regime cumulativo ou não cumulativo.

Leia também: [Prestação de contas: saiba o que é e confira dicas de como fazer.](#)

Os desafios mais comuns relacionados ao PIS e COFINS

A gestão de PIS e COFINS pode ser um grande desafio para muitas empresas devido à complexidade das normas fiscais e às frequentes mudanças na legislação.

No entanto, com a abordagem certa, é possível superar os obstáculos e otimizar o processo de apuração e pagamento desses tributos. A seguir, estão alguns dos desafios mais comuns e as soluções para lidar com eles:

1. Dificuldade na apuração correta

Um dos principais desafios enfrentados pelas empresas é a **apuração correta do PIS e COFINS**, especialmente quando se trata de determinar os créditos a serem utilizados no regime não cumulativo.

Para driblar o problema, a solução é **adotar sistemas contábeis e fiscais integrados que automatizem a apuração e o cálculo dos tributos**. Isso garante maior precisão e elimina erros manuais.

Além disso, vale a pena treinar a equipe para garantir que todos os créditos possíveis sejam corretamente identificados e aplicados.

2. Desconhecimento das possibilidades de crédito

Muitas empresas deixam de aproveitar créditos tributários por desconhecimento das despesas e custos que podem ser utilizados para compensação no regime não cumulativo.

A dica é realizar uma **revisão detalhada dos gastos da organização para identificar todas as possibilidades de créditos**, como insumos, serviços de transporte, energia elétrica, entre

outros.

Leia também: [Despesas e receitas: entenda as diferenças entre os conceitos.](#)

Utilize uma consultoria especializada, se necessário, para otimizar o aproveitamento desses créditos e reduzir a [carga tributária](#).

3. Erro na escolha do regime de apuração

Escolher o regime de apuração errado pode resultar em pagamento de tributos excessivos ou na perda de benefícios fiscais.

O caminho para acertar na escolha é fazer uma **análise cuidadosa do regime de apuração** que melhor se aplica à realidade do seu negócio.

Para empresas que optam pelo lucro real, é fundamental compreender as vantagens do regime não cumulativo. Já para as organizações do lucro presumido, o regime cumulativo pode ser mais vantajoso.

4. Falta de controle sobre as obrigações acessórias

Além do cálculo e pagamento dos tributos, a falta de controle sobre as obrigações acessórias, como a entrega de declarações e o cumprimento dos prazos, pode resultar em multas e juros.

Leia também: [Contas a pagar: o que é, função e dicas de como ter uma gestão estratégica.](#)

A dica é implementar processos internos para garantir que todos os compromissos sejam honrados dentro dos prazos estipulados. A automação, por meio de **sistemas fiscais integrados**, também pode ajudar a evitar erros e atrasos nas entregas.

Estratégias para gerenciar PIS e COFINS com efetividade

Tanto o PIS quanto a COFINS podem representar um impacto considerável nos custos das empresas se não forem gerenciados corretamente. No entanto, adotar algumas práticas eficazes pode otimizar a gestão tributária desses impostos. Confira:

1. Controle rigoroso das despesas e créditos

No regime não cumulativo, é possível descontar créditos sobre as [despesas corporativas](#), como insumos, serviços de transporte e energia elétrica.

Manter, portanto, um controle rigoroso e bem documentado de todos os gastos da empresa é fundamental para garantir que os créditos sejam utilizados corretamente, sem riscos de autuações fiscais.

Com a **Flash**, por exemplo, você otimiza o controle financeiro do seu negócio, integrando a gestão de despesas e viagens corporativas numa única plataforma, conectada ao [Cartão Corporativo Flash](#).